

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 039/2021, 06 DE MAIO DE 2021**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia**

A Vereadora **Maiara Reis Campos** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmácia, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palmácia, David Campos Martins, que viabilize junto ao setor responsável a **IMPLANTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR DE PALMÁCIA.**

**JUSTIFICATIVA:**

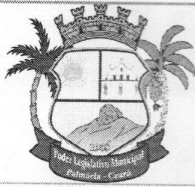
Implantar espaço permanente de acesso dos empreendedores de palmácia à suporte administrativo, jurídico e contábil para formalização de micro e pequenas empresas, acesso à constante programa de qualificação profissional, articulação de parcerias para fortalecimento do empreendedorismo e gerenciamento de projetos de fomento ao empreendedorismo na cidade de Palmácia.

Diante do quadro atual de desemprego e diminuição das oportunidades no atual estágio do capital, agravados pela pandemia, faz-se necessário repensar as estratégias de fomentar a economia local e incentivar a geração de renda.

Considerando o pequeno porte da cidade e a limitação dos postos de trabalho, o empreendedorismo aparece como uma oportunidade de minimizar a falta de postos de emprego formal e ao mesmo tempo de aquecimento da economia local.

Entretanto, uma das dificuldades enfrentadas por aqueles que iniciam este processo é a falta de apoio para formalização de seus negócios, além de qualificação constante para gerenciamento, o que acaba levando os pequenos negócios a fechar

**APPROVADO**  
Em: 06/05/2021  
Assinado digitalmente



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE  
PALMÁCIA - CEARÁ

rapidamente, restando poucos consolidados na cidade, capazes de gerar renda e garantir lucratividade para os empreendedores.

Portanto, ao formalizar um espaço dedicado a esse importante seguimento econômico, a Administração Pública garantiria intervenção em duas áreas estratégicas e urgentes na cidade de Palmácia: renda para as famílias e aquecimento da economia, sendo assim, questões que serão ainda mais oportunas com o fim da pandemia e a necessidade de redirecionar o desenvolvimento da cidade.

Diante da importância de tal pedido, solicito que o Poder Executivo Municipal adote as medidas necessárias para que esta indicação seja atendida em regime de urgência.

**Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 06 de Maio de 2021.**

*Maiara Reis Campos*

**Maiara Reis Campos (MAIARA CAMPOS)**

Vereadora

**APROVADO**  
Em: 06/05/2021  
Presidente